



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b> [informe o código, se houver]	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <u>ENFERMAGEM PEDIÁTRICA</u>	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> <u>ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE</u>		<b>SIGLA:</b> <u>ESTES</u>
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 30 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL:</b> 30 horas

**1. OBJETIVOS**

- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competência técnico-científicas e humanas para o desenvolvimento da assistência de enfermagem integral à saúde da criança e do adolescente.
- Caracterizar a situação socioeconômica, demográfica, epidemiológica e médico-sanitária da criança e do adolescente no Brasil.
- Identificar os recursos assistenciais e programas dirigidos à criança e ao adolescente.
- Descrever as políticas, programas e projetos de assistência integral à saúde da criança e do adolescente preconizados pelo Ministério da Saúde.
- Identificar os procedimentos de enfermagem a serem realizados na assistência à criança e ao adolescente.
- Analisar o processo de crescimento e desenvolvimento infantil nas diversas faixas etárias, visando a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

**2. EMENTA**

Estudo do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de enfermagem integral à saúde da criança e do adolescente. Caracterização socioeconômica, demográfica, epidemiológica e médico-sanitária da criança e do adolescente no Brasil. Os recursos assistenciais, políticas, programas e projetos dirigidos à criança e ao adolescente, preconizados pelo Ministério da Saúde.

**3. PROGRAMA**

Unidade I – A Saúde da Criança e do Adolescente

- Estatuto da criança e do adolescente;
- Políticas e Programas para a saúde da criança e do adolescente;
- Órgãos e entidade de proteção e orientação à criança e ao adolescente, existentes na comunidade (saúde, lazer, esporte, cultura e outros);
- A criança e o adolescente: fatores de riscos e vulnerabilidades;
- Organização, estrutura e funcionamento dos serviços de assistência à saúde pediátrica.
- Enfermagem em pediatria.

Unidade II – O Recém-nascido e a Criança até 02 anos

- O recém-nascido: adaptação extrauterina;
- Assistência em sala de parto, alojamento conjunto e domicílio;
- Puericultura;
- Imunologia;
- Amamentação e a alimentação da criança até os 2 anos;
- Principais alterações fisiológicas e patológicas no recém-nascido e na criança até 02 anos.

Unidade III – O Pré-escolar e o Escolar

- O pré-escolar e o escolar;
- Imunologia;
- Nutrição aplicada;
- Noções das patologias mais comuns na criança;

Unidade IV – O Adolescente

- Puberdade: crescimento e desenvolvimento do adolescente normal;
- Sexualidade;
- Gravidez na adolescência;
- Imunologia;
- Noções das patologias mais comuns no adolescente.

**4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARAUJO, L. A. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BARBOSA, A. D. M. Semiologia pediátrica. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.

BOWDEN, V. R. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. U.; GRISI, S. Pediatria geral: neonatologia, pediatria clínica, terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2011.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. WONG Manual clínico de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Mosby, 2013.

NELSON, W. E. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PESSOA, J. H. L. Puericultura: conquista da saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Atheneu, 2013.

## 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES FILHO, N. et al. (ed.). Perinatologia básica. Rio de Janeiro: Medsi, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. O cuidado às crianças em desenvolvimento: orientações para as famílias e cuidadores. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado\\_crianças\\_desenvolvimento\\_orientacoes\\_para\\_familias\\_cuidadores.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_crianças_desenvolvimento_orientacoes_para_familias_cuidadores.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://www.redeblh.fiocruz.br/media/10palimsa\\_guia13.pdf](http://www.redeblh.fiocruz.br/media/10palimsa_guia13.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/4007-portaria-n-1-130-de-5-de-agosto-de-2015>. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.261, de 23 de novembro de 2005. Aprova o Regulamento que estabelece as diretrizes de instalação e funcionamento das brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2261\\_23\\_11\\_2005.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2261_23_11_2005.html). Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_aleitamento\\_materno\\_cab23.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

ENGEL, J. Avaliação em pediatria. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2002.

FALCÃO, M. C.; FEFERBAUM, R. Nutrição do recém-nascido. São Paulo: Atheneu, 2003.

KENNER, C. Enfermagem neonatal. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001, c2000.

LEÃO, E.; CORRÊA, E. J.; MOTA, C. J. A. C.; VIANNA, M. B.; VASCONCELLOS, M. C. Pediatria ambulatorial. Belo Horizonte: COOPMED Ed, 2013.

OLIVEIRA, R. G. Blackbook: pediatria: medicamentos e rotinas médicas. São Paulo: Black Book, 2005.

## 6. APROVAÇÃO

Noriel Viana Pereira  
Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem

Douglas Queiroz Santos  
Diretor da Escola Técnica de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Noriel Viana Pereira, Coordenador(a)**, em 29/10/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 30/10/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655263** e o código CRC **DB1D6080**.

